



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 156, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal tome providências, no sentido de realizar os reajustes nos salários dos Servidores Públicos Municipais, que recebem abaixo de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), como por exemplo, Motorista, Operador de Máquinas, Executor de Serviços Gerais, Profissionais da Saúde, Tratorista, entre outros.**

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador imbuído no seu poder de fiscalização observou que alguns cargos do Executivo Municipal, possuem o índice salarial baseado no valor do salário mínimo, dessa maneira, como no ano de 2022, a previsão do novo piso nacional é ter um aumento de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), o valor então irá de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$1.192,40 (mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Além do mais, considerando que a faixa salarial do Motorista de Ônibus fica entre R\$ 1.926,24 (média do piso salarial 2021 de acordos coletivos), R\$ 2.149,40 (salário mediano da pesquisa) e o teto salarial de R\$ 3.404,17, levando em conta o salário base de profissionais em regime CLT de todo o Brasil, é necessário que seja realizado com urgência um complemento ou até mesmo dado o reajuste salarial de acordo com os possíveis índices, para manter o poder de compra do servidor público municipal.

Que o Executivo seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Novembro de 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador